



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 603 ,DE 2021.  
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 01/06/21  
Jus Braga  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, por meio da Presidenta da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares, para que sejam realizados estudos visando incluir ponto de ônibus nos distritos de Cascavel, sendo eles: Sede Alvorada, Juvinópolis, Rio do Salto, São João do Oeste, Espigão Azul e São Salvador.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 1º de junho de 2021.

Alécio Espínola  
Vereador/PSC

Justificativa

Senhora Presidenta, com o crescimento exponencial da cidade de Cascavel, contando com a décima segunda maior população da Região Sul, sendo sede da Região Metropolitana de Cascavel, capital regional do Oeste do Paraná e polo estratégico do Mercosul, a necessidade de transporte e locomoção passam a ser cada vez mais fundamentais.

Ainda, levando em conta que no mês de abril/2021 Cascavel teve um saldo positivo de 1060 no ranking CAGED, sendo 5411 admissões contra 4351 demissões, o que mostra que mesmo em período pandêmico, onde empresas enfrentam dificuldades financeiras e de manutenção de funcionários, Cascavel consegue avançar no setor muito por conta da presença de funcionários capacitados e interessados que advém da região distrital do Município e, para tanto, devemos fornecer qualidade e agilidade no transporte público.

Neste sentido, que o estudo possa precisar as melhores localidades para implantação dos pontos de ônibus e melhor vasão do transporte público nos distritos.

